

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO

De acordo com o artigo 39 da Lei Orgânica do Município e o artigo 192 do Regimento Interno, que dispõem sobre convocação de sessão extraordinária para apreciação de matéria de interesse público, **CONVOCO** os senhores vereadores para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **27 de agosto de 2026, quinta-feira, às 17h15**, para apreciação da seguinte matéria abaixo:

- **Projeto de Lei nº 39/2026, de autoria do Poder Executivo**, autoriza o Poder Executivo a aderir ao parcelamento de débitos de contribuições previdenciárias dos municípios previsto na Instrução Normativa RFB n.º 2.283/2025.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de agosto de 2026.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Cientes:

Antônio Gandini Junior

Ivanete Cristina Xavier

Leonardo Moura Munhoz

Mauro Benedito de Lima

Paulo Henrique Ignácio Pereira

Edgar Cheli Júnior

João Vitor Alves Martins

Marcelo dos Santos de Oliveira

Otávio Altobeli Yassine Manzi

Vagner Castro Souza

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 6TY1-W0FE-0R95-2CE5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATOS
LTDA:218631500
00107

Assinado de forma digital por EAC
EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA:218631500000107
Dados: 2026.08.25 22:54:58 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6TY1W0FE0R952CE5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6TY1-W0FE-0R95-2CE5




ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: . . . - 6TY1-W0FE-0R95-2CE5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.